



**Contrato-Programa entre o Município de Vila Nova de Cerveira e a
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de
Cerveira**



O **Município de Vila Nova de Cerveira**, Pessoa Coletiva n.º 506 896 625, com sede na Praça do Município 4920-284 Vila Nova de Cerveira, representada legalmente pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, senhor João Fernando Brito Nogueira com poderes para o ato, adiante designado por Município;

E

A **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira**, Pessoa Coletiva n.º 500 885 770, com sede no Quartel dos Bombeiros de Vila Nova de Cerveira, Avenida das Comunidades Portuguesas, s/n, 4920-251 Vila Nova de Cerveira, representada legalmente pelo Exmo. Senhor Presidente da Direção, Senhor Fernando José Rodrigues Pires Venade, adiante designado por Bombeiros de Cerveira.

Considerando que:

As Associações dos Bombeiros Voluntários, conforme disposto no art.º 46º da Lei de Bases da Proteção Civil, são agentes da proteção civil e parceiros indispensáveis do município no levantamento, previsão, avaliação e prevenção de riscos coletivos, assumindo a proteção e o socorro de pessoas e bens em perigo quando situações de acidente grave ou catástrofe ocorrem;

As Associações dos Bombeiros Voluntários, para além das atividades desenvolvidas no âmbito da proteção civil, prestam ainda os mais variados serviços de cariz social às populações e Instituições abrangidas nas suas áreas de atuação, constituindo a sua existência um fator de segurança para as populações que servem;

Para a concretização dos seus objetivos estatutários, estas associações alicerçam parte da sua atividade, nas contribuições recebidas pelos seus associados, mas também no regime de voluntariado e da boa vontade de todos aqueles a quem serve;

Nos termos do disposto na alínea j), do n.º 2, do artigo 23º do Anexo I Lei 75/2013, de 12 de setembro, o município dispõe de atribuições no domínio da proteção civil



colaborando com as corporações de bombeiros voluntários na concretização daquele

É celebrado o presente Contrato-Programa, que se rege pelo disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro e pelo disposto nos art. n.º 1 e 3 alínea 1 do Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios a Entidades e Organismos que prossigam no Município Fins de Interesse Público e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto do contrato

O presente Contrato-Programa tem por objetivo o incentivo e a cooperação financeira e técnica entre os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado ao Plano de Atividades e Orçamento dos Bombeiros de Cerveira, a realizar no Município Vila Nova de Cerveira.

Cláusula 2ª

Período de vigência do contrato

Sem prejuízo do disposto na cláusula 6ª, o período de vigência deste Contrato-Programa decorre desde a data de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2020.

Cláusula 3ª

Apoio técnico

O Município compromete-se a prestar aos Bombeiros Voluntários, a solicitação deste, o apoio técnico possível no âmbito da área de influência do seu programa de ação.

Cláusula 4ª

Comparticipação financeira

1. O Município compromete-se a prestar apoio financeiro aos Bombeiros Voluntários através de subsídio, no montante de 63.000,00 € (sessenta e três mil euros), para prossecução do objetivo definido na Cláusula 1ª, explanado no “Plano de Atividades e Orçamento para 2020” que se encontra em anexo ao Contrato-Programa e do qual faz parte integrante.

2. A verba referida no número anterior será transferida aos Bombeiros Voluntários de acordo com a seguinte programação:



Ano	Programação
2020	1 prestação de 31.500,00 € (trinta e um mil e quinhentos euros), a vencer no mês de abril; 1 prestação de 31.500,00 € (trinta e um mil e quinhentos euros), a vencer no mês de novembro.

Cláusula 5ª
Publicidade das Ações

As ações apoiadas ao abrigo do presente Contrato-Programa, quando publicitadas ou divulgadas por qualquer forma, nomeadamente, cartazes, convites, programas e folhas de sala, notas de imprensa entre outros, devem, obrigatoriamente, fazer referência à participação assumida pelo Município de Vila Nova de Cerveira no seu desenvolvimento, fazendo a menção "Com o apoio da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira" e respetivo logótipo.

Cláusula 6ª
Colaboração entre as partes

1. Os Bombeiros Voluntários comprometem-se a assegurar uma estreita colaboração com o Município, com vista ao mais correto acompanhamento e execução deste Contrato-Programa e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira, tendo em conta o custo/benefício do programa de ação.
2. O Município compromete-se ainda a prestar aos Bombeiros Voluntários, a solicitação destes, todo o apoio técnico possível no âmbito da área da sua influência de intervenção.

Cláusula 7ª
Acompanhamento e controlo do Contrato-Programa

O Município, através da Comissão de Apreciação de Subsídios, referida no número 1 do artigo 7º do Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, acompanhará o correto cumprimento do presente Contrato-Programa, bem como da execução das atividades que beneficiem de apoio financeiro.



Cláusula 8ª

Revisão do Contrato-Programa

1. O Contrato-Programa pode ser modificado ou revisto nas condições que nele se encontre estabelecida, e nos demais casos, por livre acordo de ambas as partes.
2. É sempre admitido o direito à revisão do Contrato-Programa quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para a entidade beneficiária da comparticipação financeira, ou se manifeste inadequada à realização do interesse público.

Cláusula 9ª

Incumprimento e rescisão do Contrato-Programa

1. A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte dos Bombeiros Voluntários, constitui justa causa da rescisão do Contrato-Programa, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.
2. A não afetação da verba atribuída aos fins a que se destina, implica a devolução dos montantes recebidos ao abrigo deste contrato.

O presente Contrato-Programa foi aprovado em minuta, na reunião de Câmara Municipal de 10 de janeiro de 2020.

O presente Contrato-Programa é feito em duplicado, corresponde à vontade dos outorgantes e vai assinado pelos respetivos representantes legais.

Assinado, em dois exemplares de igual valor e conteúdo, ficando cada uma das Partes na posse de um exemplar.

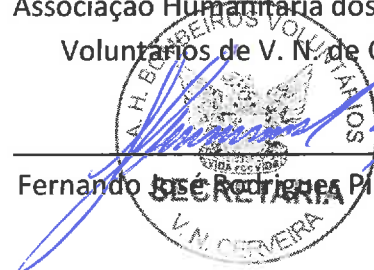
Vila Nova de Cerveira, 13 de janeiro de 2020

Município de Vila Nova de Cerveira


João Fernando Brito Nogueira

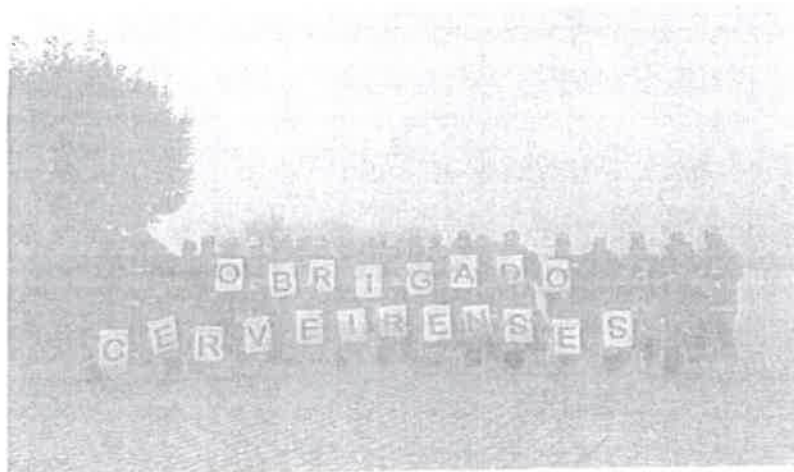
Associação Humanitária dos Bombeiros
Voluntários de V. N. de Cerveira


Fernando José Rodrigues Pires Venade





Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2020

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários

VILA NOVA DE CERVEIRA



Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários
VILA NOVA DE CERVEIRA

Plano de Atividades e Orçamento para 2020



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'Sérgio'.

De acordo com o disposto na reunião de dia número 2 do artigo 5º dos Estatutos, compete à Direção executar, uma proposta de Plano de Atividades e de Orçamento para o exercício seguinte:

Nestes termos, apresentamos agora à Assembleia Geral, o documento que representa a atividade da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira, no exercício de 2020.

Este documento e age como objectivo prioritário para o período, a continuação da redução dos custos de funcionamento, enquanto instrumento de equilíbrio financeiro.

Há de ser um documento essencial para a gestão e planeamento da Associação, para a redução dos custos, em que se venha a obter a máxima eficiência possível, tendo em vista a situação económica actual.

De acordo com o que foi exposto no ponto de ordem do dia da reunião de 2019, a Assembleia Geral, confirma e aprova o plano de atividades e orçamento de 2020, tendo em conta a situação da dependência desta Associação em relação à Câmara Municipal e à Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC) e que, por sua vez, tem sido solicitadas reduções tendo em consideração as próximas contingências financeiras do País.

Se através de um rigoroso plano de racionalização de custos será possível evitar qualquer diligência relativa à redução da atividade da Associação.

Neste quadro poderão os objectivos fundamentais de trabalho e de serviço do ano próximo ano são os seguintes:



Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários
VILA NOVA DE CERVEIRA

Plano de Atividades e Orçamento para 2019



2019,EXP,E,G,6834

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

PLANO DE ACTIVIDADES

ASSOCIADOS

- Elaboração de um plano de actividades para o ano de 2019.

AREA FINANCEIRA

- a) Elaboração do plano financeiro para o ano de 2019, tendo em conta o orçamento, o equipamento e outros para os diversos serviços.
- b) Elaboração de um plano financeiro para o ano de 2019, tendo em conta o orçamento, o equipamento e outros para os diversos serviços.
- c) Elaboração de um plano financeiro para o ano de 2019, tendo em conta o orçamento, o equipamento e outros para os diversos serviços.
- d) Actualização do sistema de contabilidade e respectivas alterações com introdução de orçamentos e respectivos despesas.
- e) Elaboração financeira de forma analítica de informação financeira para todos os Órgãos Sociais e Conselho.



Associação Honorária de Bombeiros Voluntários
VILA NOVA DE CERVEIRA

Plano de Atividades e Orçamento para 2020



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top and several smaller ones below.

- a) Estudar a implementação de Parcerias com várias entidades e instituições, nomeadamente de nível desportivo, culturais para os nossos associados e Bombeiros;
- b) Negociação e implementação de novos procedimentos para redução do preço médio de venda de produtos;
- c) Fomento da Formação e atualização técnica e profissional por parte dos Bombeiros;
- d) Fomento da formação e atualização dos Bombeiros em cursos de nível superior, nomeadamente de cursos de licenciatura e mestrado;
- e) Fomentar e desenvolver atividades desportivas e recreativas de forma a melhorar a qualidade de vida dos associados e promover a proximidade com a população para as atividades desenvolvidas na Associação - criar uma ligação entre Comunidade e os Bombeiros;
- f) Realização de Campanhas anuais para a angariação de fundos;
- g) Convidar a população jovem a visitar as nossas instalações e paróquia de Vila Nova de Cerveira, para sensibilização dos jovens.



Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira
Plano de Atividades e Orçamento



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

EQUIPAMENTO DE COMBATE E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

- Garantir o aumento de sponsorships e o pagamento de material, utilizado para as atividades, com o intuito de fazer investimentos ao longo do ano, garantindo a qualidade do equipamento de proteção individual e material de combate, de acordo com as necessidades.

APOIO AOS BOMBEIROS

- Promover a participação dos membros do Grupo Atividade em eventos promovidos pela Liga dos Bombeiros Portugueses, no âmbito da cavaleiragem.
- Representar a formação dos membros do Grupo Atividade que estão a cumprir a mais importante das suas atribuições.
- Agir e encontrar as participações em eventos formativos do Grupo e Sindicatos.
- Criar práticas e parcerias que não permitam negligenciar nenhuma área que tenha por objetivo o treino e manutenção dos nossos bombeiros nas mais diversas áreas de intervenção.
- Continuar a dotar os Voluntários de equipamentos individuais de forma a garantir uma boa capacidade técnica para a execução das tarefas que lhe são atribuídas.

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários
VILA NOVA DE CERVEIRA

Plano de Atividades e Orçamento para 2020



[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]



ORÇAMENTO - DESPESA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PLANO	%
60	FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS	153.350,00 €	36,01%
60212	Hipótese Segurança Saúde no Trabalho	1.000,00 €	
60213	Inspeção e Equiparação Vestuário	1.500,00 €	
60214	Contratação Assessoria Técnica	1.300,00 €	
60215	Contratação de Serviços de Apoio	10.000,00 €	
60216	Publicidade (Impressão)	2.000,00 €	
60217	Uso de Equipamento Técnico	3.000,00 €	
60218	Formação de Bombeiros	1.000,00 €	
60219	Formação de Bombeiros	2.000,00 €	
60220	Contratativos	17.000,00 €	
60221	Aluguer	1.000,00 €	
60222	Contratação	4.000,00 €	
60223	Seguros	10.000,00 €	
60224	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60225	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60226	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60227	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60228	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60229	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60230	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60231	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60232	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60233	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60234	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60235	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60236	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60237	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60238	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60239	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60240	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60241	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60242	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60243	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60244	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60245	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60246	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60247	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60248	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60249	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60250	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60251	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60252	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60253	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60254	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60255	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60256	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60257	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60258	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60259	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60260	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60261	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60262	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60263	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60264	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60265	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60266	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60267	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60268	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60269	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60270	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60271	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60272	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60273	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60274	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60275	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60276	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60277	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60278	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60279	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60280	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60281	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60282	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60283	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60284	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60285	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60286	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60287	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60288	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60289	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60290	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60291	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60292	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60293	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60294	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60295	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60296	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60297	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60298	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60299	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
60300	Formação Bombeiros Bombeiros	1.000,00 €	
61	CUSTOS COM PESSOAL	252.200,00 €	63,77%
611	Remuneração Básica	200.000,00 €	
612	Subsídio Anual	30.000,00 €	
613	Segurança Social	45.000,00 €	
614	Seguro Acidental Tratamento	2.000,00 €	
615	Fundo de Comodação	1.000,00 €	
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	1.100,00 €	0,26%
681	Outros Custos e Perdas	100,00 €	
682	Doações	400,00 €	
683	Serço de Bombeiros	200,00 €	
	TOTAL	428.650,00 €	



Associação Humanitária de Bombeiros
VILA NOVA DE CERVEIRA
Plano de Atividades e Orçamento



Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and several smaller initials.

RECEITA

CONTA	DESCRIÇÃO	PLANO	%
73	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	81.900,00 €	19,11%
7310	Atividade de Manutenção	20.000,00 €	
7320	Atividade de Manutenção	2.000,00 €	
7330	Atividade de Manutenção	9.000,00 €	
7340	Atividade de Manutenção	2.000,00 €	
7350	Atividade de Manutenção	2.000,00 €	
75	SUBSÍDIOS	342.250,00 €	79,84%
7510	Subsídios de Manutenção	62.000,00 €	
7515	Subsídios de Manutenção	1.000,00 €	
7520	Subsídios de Manutenção	20.000,00 €	
7530	Subsídios de Manutenção	31.000,00 €	
7540	Subsídios de Manutenção	6.000,00 €	
7550	Subsídios de Manutenção	20.000,00 €	
7560	Subsídios de Manutenção	20.000,00 €	
7570	Subsídios de Manutenção	2.000,00 €	
7580	Subsídios de Manutenção	15.000,00 €	
7590	Subsídios de Manutenção	4.000,00 €	
76	RENDIMENTOS E GANHOS	3.000,00 €	0,68%
7610	Rendimentos e Ganhos	3.000,00 €	
79	ARGOS, DIVIDENDOS E RENDIMENTOS	1.500,00 €	0,35%
7910	Argos, Dividendos e Rendimentos	1.500,00 €	
TOTAL		428.650,00 €	

[Handwritten signature]



Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários
VILA NOVA DE CERVEIRA

Plano de Atividades e Orçamento para 2020



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os documentos que apresentamos para análise e de aprovação são os possíveis que
fazemos para vida da Associação.

A nossa atuação tem como base o estudo das necessidades de quem nos ajuda. Logo
fazemos o planeamento da prestação de serviços, cobrindo o tempo que
necessitamos de a prestação de serviços, procurando a aquisição de informação sobre
os serviços.

Com a paz que estamos a viver, queremos a ele responder, fazendo
serviços que de quem serve a todos e que se serve de a ajudar de o nosso
queremos sobre a nossa proposta.

nestes termos, a Direção propõe a Assembleia Geral a seguinte:

- Aproveitar o período de análise, para se fazer o orçamento para 2020.

Até ao Conselho de Regimento (2020)

[Handwritten signatures of several individuals]



Associação Humanitária de Bombeiros
VILA NOVA DE CERVEIRA

Plano de Atividades e Orçamento 2020



CONSELHO FISCAL
PARECER

Após a análise dos documentos elaborados pela Direção do Conselho Fiscal, vem emitir o seguinte parecer:

1. O P. de Atividades e Orçamento expressa de forma clara e concisa o plano de atividades e trabalhos, visando a organização de todo o conjunto de atividades de cada uma das diversas áreas de atuação da Associação.

2. O Orçamento apresentado adequa-se ao plano de atividades, em que se refletem as despesas necessárias para a implementação do Plano de Atividades, no sentido de obter o equilíbrio orçamental necessário. Trata-se de um orçamento de equilíbrio, no sentido de que, apesar da sua execução, não haverá qualquer situação de falta de recursos financeiros para a realização das atividades.

3. O Conselho Fiscal considera que a Assembleia Geral, em reunião convocada para o dia 20 de Novembro de 2019, aprovou o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2020.

Vila Nova de Cerveira, 20 de Novembro de 2019.

O Conselho Fiscal

João António Pereira
Presidente do Conselho Fiscal

